



DECRETO N.º 122, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2022 de contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, de profissionais para o emprego de Assistente Social.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 008/2022, de 05 de setembro de 2022 de contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Assistente Social.

Art. 2º. O **RESULTADO FINAL** publicado em 16 de setembro de 2022 fica do mesmo modo homologado e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 16 de setembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito